



## SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS

### MANUAL DO ESTUDANTE 2023

#### 1. BOAS-VINDAS!

Bem-vindas, bem-vindos, bem-vindes! Este é o manual do estudante da **São Paulo Escola de Dança** e aqui você encontra informações importantes sobre a estrutura da escola e dos cursos, como indicações sobre o funcionamento, o projeto pedagógico, os direitos, os deveres, além dos processos de avaliação dos semestres. Mais importante, esse documento foi criado para que possamos estabelecer um ambiente respeitoso, aberto, motivador ao debate, à investigação e à criação cênica.

Antes de prosseguir, saiba que em nossas redes divulgamos atividades e o dia-a-dia da dança em nossos espaços. Nos acompanhe (@saopauloescoladedanca) e descubra mais sobre a Escola. Também fique sempre de olho no site ([www.spescoladedanca.org.br](http://www.spescoladedanca.org.br)). É nesse endereço que compartilhamos as novidades sobre o nosso funcionamento.

Desejamos que este período seja de aprendizados e trocas de experiências nos cursos e atividades da São Paulo Escola de Dança. De nossa parte, estamos comprometidos para criar espaços de práticas e diálogos, e esperamos que suas experiências possam ser compartilhadas para somar no crescimento de todos, todas e todes.

É com alegria que recebemos você e queremos, em parceria, construir uma escola acolhedora e diversa. Boa leitura!

#### 2. QUEM SOMOS?

A São Paulo Escola de Dança – Centro de Formação em Artes Coreográficas nasceu oficialmente em 29 de dezembro de 2021, pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 66.412. Por determinação de uma convocação pública, a gestão da Escola é realizada pela Associação Pró-Dança (APD), com direção artística e educacional de Inês Bogéa. O contrato de Gestão nº 05/2021 prevê que a Pró-Dança estará à frente da Escola de 30 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2026.

**A Escola tem como propósito a formação de artistas** conectados com nosso tempo, em diálogo com diversas áreas do conhecimento, abertos a experimentação, a troca de saberes e a percepção de diferentes pontos de vista. Uma Escola que aposta no ensino/aprendizado da dança e utiliza a arte e a educação como elementos de transformação social, com ações que democratizem o acesso da população à formação artística.

As histórias e as trajetórias singulares são valorizadas na nossa forma de condução do ensino, e queremos promover o crescimento artístico, técnico e pessoal dos/das/des estudantes, docentes e convidados especialmente, mas não exclusivamente, nas áreas de dança, em suas mais variadas vertentes.

Nosso processo de seleção prevê 50% (cinquenta por cento) das vagas a candidatos(as/es) autodeclarados(as/es) de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social e/ou relacional, assim entendidos aqueles que tiverem renda familiar per capita de até meio salário-mínimo, conforme inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Dessas vagas, 20% (vinte por cento) são destinadas para a população de etnia negra (pretos e pardos) ou indígena. Consideram-se população etnia negra (pretos e pardos) ou indígena os candidatos que assim se declararem.

Também vale destacar aqui a **visão** da Associação Pró-Dança, que procura fomentar o desenvolvimento do ecossistema da arte da dança, enriquecer a vidacultural da comunidade e criar um sentido de pertencimento àqueles que dela se aproximam. E realiza isso sempre aberta à experimentação, aos diálogos, com espírito democrático e abrangente, ligada ao mundo atual, diverso e dinâmico.

Nesse sentido, APD, à frente da **São Paulo Escola de Dança - Centro de Formação em Artes Coreográficas**, acredita nos dizeres da célebre frase de Paulo Freire: “Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.”

### 3. O QUE BUSCAMOS?

1. Desenvolver a formação, a criação, a difusão e a fruição a partir de processos colaborativos e considerando perspectivas de transformação social;
2. O projeto pedagógico deve motivar os(as/es) estudantes ao autoconhecimento, à autoconfiança e à clareza em seus propósitos;
3. Criar situações desafiadoras e inspiradoras que permitam o envolvimento ativo de estudantes a criação e a interpretação no campo da arte que contribua com a qualificação em diversas áreas do ecossistema da dança;
4. Promover a iniciação, a reflexão e a produção artística;
5. Estabelecer diálogos com diferentes instituições nacionais e internacionais para intercâmbios pedagógicos ou culturais com instituições, formadores e estudantes de outras cidades, estados ou países;
6. Realizar atividades voltadas à democratização do acesso à cultura, à formação cultural e à integração das manifestações artísticas e culturais;
7. Incentivar estudantes a realizarem intervenções artísticas (flashmobs, troca de livros, intervenções coreográficas, eventos, seminários e workshops) em parques, praças e outros espaços urbanos, fora dos limites da Escola, promovendo o intercâmbio entre os circuitos culturais;
8. Estruturar de modo integrado no processo educativo conteúdos e referências teóricas, históricas e profissionais, e criar estratégias facilitadoras da inserção no mercado de trabalho;
9. Desenvolver uma formação de qualidade, dentro de perspectivas pedagógicas e artísticas contemporâneas, que ofereça ferramentas para os egressos atuarem em diferentes campos do universo da dança, das artes em geral e da indústria criativa;

10. Ampliar o processo de formação profissional por meio de cursos de Extensão Cultural, pesquisas, mesas de debates, sensibilização de público, Território Cultural e residências artísticas.

#### 4. ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SÃO PAULO ESCOLA DA DANÇA

A São Paulo Escola de Dança (SPED) trabalha a partir de um **Projeto Político Pedagógico (PPP)** e ele se organiza em **quatro áreas**:

##### **CURSOS REGULARES:**

Esses cursos têm longa duração (1.600 horas) e são voltados à formação técnica em várias áreas da Dança.

Quem pode fazer? Pessoas acima de 16 anos cursando ou com ensino médio completo.

Os Cursos Regulares de Dança são 7 (sete):

- Dança e Performance
- Dramaturgia da Dança
- Figurino da Dança
- Multimídia para a Dança
- Produção e Gestão Cultural
- Técnicas de Dança
- Teatro Musical

##### **CURSOS LIVRES:**

Esses cursos são destinados à formação inicial na linguagem da Dança.

Quem pode fazer? Maiores de 13 anos.

Os Cursos Livres são 4 (quatro):

- Dança Clássica
- Danças Urbanas
- Dança de Salão
- Dança Contemporânea

##### **CURSOS DE EXTENSÃO:**

Os cursos de Extensão Cultural são destinados à formação continuada. Abordam temas como história da dança, técnicas específicas de dança, conteúdos práticos e teóricos de iniciação à dança, atuação no mercado de trabalho, integração com outras linguagens artísticas ou áreas do conhecimento.

Quem pode fazer? Profissionais da área da dança, correlatas, de outras áreas artísticas, professores, pesquisadores, e demais interessados.

Cada curso tem carga horária mínima de 64 horas/aula.

## 5. OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS

A Escola trabalha com algumas ações para fortalecer o ingresso e o incentivo profissional em dança. Queremos com isso dar mais acesso a jovens e adultos provenientes de contexto de baixa renda aos **Cursos Regulares**; garantir apoio a estudantes para inserção no mercado de trabalho e promover intercâmbios culturais para complementação da formação profissional em dança de nossos(as/es) alunos(as/es).

As propostas para essa atuação são:

IC1 - Ação Intercâmbio Cultural para os Cursos Regulares

IC2 - Ação de Intercâmbio Cultural Instituições

IC3 - Ação Intercâmbio Cultural Residências Artísticas

Bolsas-opportunidade destinadas aos estudantes dos cursos regulares.

## 6. COMO INGRESSAR?

Quer ingressar na Escola? Fique de olho no nosso site, no endereço [www.spescoladedanca.org.br](http://www.spescoladedanca.org.br).

Todos os processos de ingresso para os **Cursos Regulares, Livres e de Extensão** se dão por meio de edital publicado no site da SPED.

Os Cursos Regulares e livres abrem vagas semestralmente. Os Cursos de Extensão oferecem diversas oportunidades ao longo do semestre, em calendário próprio.

## 7. CURSOS REGULARES

### Fundamentos Teóricos

A proposta pedagógica tem como perspectiva o **ensino reflexivo**, socialmente inserido no campo da cultura deste tempo, em sintonia com a produção artística no campo da Dança e integrada a elementos socioculturais.

Buscou-se pela **metacognição (metodologia)** a convergência de saberes e intencionalidades a formação de um artista com a capacidade de refletir acerca do próprio pensamento e ação, sensível ao seu tempo histórico. Estimulado a valorizar as forças horizontais do lugar e capaz de desenvolver habilidades físico-cinestésicas no espaço da cena ou fora dele

Assim a metodologia da metacognição organiza a proposta de ensino ancorada na construção de saberes e conhecimentos em rede. Dentre os pensadores envolvidos nesta proposta, três deles se destacam:

**A pedagogia de Paulo Freire.** Assim temos os processos de ensino aprendizagem permeado pela amorosidade, pelo esperar e pela criticidade na busca por uma ação transformadora, denominada por Freire como Pedagogia da Autonomia.

**A discussão do espaço realizada por Milton Santos.** Temos, aqui, a força do lugar, resultado pela interação das forças horizontais e verticais. Assim como uma outra noção de globalização e de compreensão da noção de território.

**A discussão sistêmica de Fritjof Capra.** O principal elemento organizador da discussão são a compreensão do ambiente sistêmico. Carregados, também, da discussão dos elementos da natureza, na qual o homem está inserido. Uma vez que, não se pode discutir os processos de ensino e aprendizagem sem a discussão do homem no meio ambiente.

Os Cursos Regulares são propostos de forma modular e em rede, sem hierarquia no seu percurso.

**Ensino não hierárquico:** Na nossa escola, cada módulo representa uma unidade de conhecimento com começo, meio e fim. A ideia é romper com os modelos da educação seriada, ano a ano, nos quais o estudante precisa realizar o primeiro ano para ingressar no segundo e assim sucessivamente.

**Ensino em rede:** O modelo de ensino em rede valoriza as trocas dos saberes formais e artísticos entre todos(as/es) envolvidos(as/es): estudantes, professores, coordenadores, entre outros agentes. Ele é construído a partir da noção da experiência vivida ao longo das etapas dos cursos.

**Ensino modular:** Cada módulo corresponde a uma unidade de conteúdo e intencionalidade com começo, meio e fim das práticas daquele semestre. Desse modo, quem é estudante da Escola, ao longo do percurso formativo, deve frequentar quatro módulos independentes, com duração de um semestre cada um, dos Cursos Regulares identificados por: TERRA, AR, AGUA E FOGO.

## 7.1 CURSOS REGULARES: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

**Duração:** quatro semestres (dois anos). Cada semestre conta com 400 (quatrocentas) horas e são organizadas em, no mínimo, cem dias letivos.

**Carga horária total:** 1.600 (mil e seiscentas) horas em dois anos.

**Estrutura:** Modular (quatro módulos).

**Período:** Matutino e Vespertino

As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, na turma matutina; e das 13:30h às 17:30h, na turma vespertina e com **atividades para todas as turmas aos sábados das 8:00 às 12:00**, segundo **CALENDÁRIO ESCOLAR 2023**.

**Território Cultural:** Essas atividades acontecem aos sábados, ao longo de cada módulo, e a **participação é obrigatória**. Podem ocorrer em horários alternativos, dependendo da atividade a ser realizada. Por isso, é importante consultar o CALENDÁRIO ESCOLAR.

Há, também, o **Território Cultural Expandido**. São ações educativas que acontecem fora do muro da escola. Não são obrigatórias.

As aulas dos Cursos Regulares acontecerão de **modo presencial ou híbrido** (síncrono ou assíncrono).

Nossos canais de comunicação trazem todas as informações necessárias para estudantes e responsáveis. Fique de olho nos avisos de mudanças de funcionamento no decorrer do ano letivo.

No modo on-line, as aulas regulares podem acontecer nos grupos fechados no sistema de ensino administrado pela Secretaria da Escola. Para as aulas online e/ou sistema de ensino, os/as/es estudantes recebem os links de acesso via e-mail.

## 7.2 Como funciona o módulo?

### O que são os módulos?

Os **módulos**, aqui, são compreendidos como uma unidade ensino que compõem a estrutura dos Cursos Regulares; O(a/e) **estudante deve cursar os quatro módulos propostos no currículo**.

Cada módulo ocorre **ao longo de um semestre** e foi concebido para ser uma parte **autônoma**. Porém, não está dissociado dos outros módulos: eles são unidades de conhecimento e funcionam em rede, com objetivos e procedimentos previamente definidos.

### Por que módulos não hierárquicos?

Porque a escola organizou o processo de ensino aprendizagem de modo modular, neste contexto, não há saberes e conhecimentos mais ou menos importante e, nem mesmo, existem pre-requisitos na organização didática-pedagógica dos módulos.

Assim, os módulos não foram organizados de forma hierárquica.

A proposta permite que cada estudante possa vivenciar o curso em sequências diversas. Por exemplo: um estudante pode iniciar seu curso pelo módulo **ÁGUA**, seguir para o **TERRA**, depois para o **AR** e terminar com o **FOGO**; outro estudante pode preferir iniciar pelo **TERRA**, seguir pelo **FOGO**, depois pela **ÁGUA** e terminar com o **AR**.

### Qual a estrutura do módulo?

Cada módulo é composto por quatro etapas: **o que nos une( processo), criação estética criativa (experimento) , o mundo do trabalho (formação) e território cultural (e expandido/Intercâmbios Culturais (ICs).**

## 7.3 Território Cultural

O Território Cultural é um **componente obrigatório** da matriz curricular do curso. Ele tem por objetivo integrar as ações dos Cursos Regulares e funcionam como espaço de desdobramento de suas ações artísticas e pedagógicas.

O **Território Cultural** ocorre sempre aos sábados, conforme o calendário escolar, com frequência mensal no módulo, ao longo de cada ano.

### 7.3.1 Território Cultural Expandido

Para além das ações do calendário educacional, a coordenação do Território Cultural organiza atividades em sintonia com a coordenação dos Cursos Regulares, denominadas de Território Cultural Expandido (aqueles que surgem ao longo do módulo, normalmente captados em função das oportunidades articuladas pela Escola). Não são atividades obrigatórias.

## 7.2 CURSOS LIVRES: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

**Duração:** dois semestres (um ano).

**Carga horária total:** 74 horas por semestre.

**Estrutura:** Modular (quatro aulas/ duas vezes por semana)

**Período:** Matutino e Noturno

O objetivo deste eixo é oferecer cursos livres à dança, de modo a permitir o acesso ao aprendizado desta linguagem artística a indivíduos a partir de 13 anos de idade.

Os cursos livres abrangem: dança clássica, danças urbanas, dança de salão e dança contemporânea. Serão oferecidas um mínimo de 80 (oitenta) vagas por ano divididas dentre as quatro linguagens da dança dos cursos oferecidos

Os cursos têm como objetivo oferecer, para pessoas interessadas nesta arte, um espaço propício à experiência e à compreensão do que vem a ser dança, como o corpo pode se relacionar com a música e se expressar artisticamente.

Oferecer oportunidades para que as pessoas desenvolvam noções de ritmo, consciência corporal, criação, entre outras. O intuito também é o de trabalhar suas habilidades motoras, cognitivas, sua capacidade criativa, de apreciação e o cruzamento com outras linguagens como a música, o teatro, as artes visuais, a história das danças, entre outros temas transversais.

## 7.3 CURSOS DE EXTENSÃO: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

**Estrutura:** modular

**Período:** anual

**Carga horária total:** 64h (cada curso)

**Horário:** Matutino, Vespertino e Noturno

A partir das premissas básicas: apropriação, fruição e expressão, dirigidas a processos de formação que facilitem aos indivíduos o estabelecimento de relacionamentos inspiradores com a cultura teremos cursos de extensão cultural que abordarão temas que abarquem a história da dança, técnicas específicas de dança, conteúdos práticos e teóricos de iniciação à dança, atuação no mercado de trabalho, integração com outras linguagens artísticas ou áreas do conhecimento: filosofia, estética, comunicação, dentre outros.

Estão previstas Atividades Extraclasse: no mínimo, seis encontros por ano, denominados “**mesas de discussão**”, realizados na sede da Escola, que visem proporcionar a troca de conhecimentos, reflexões e debates.

A articulação desses cursos a ações dos outros eixos da Escola deverá promover uma paleta variada de ofertas, que será modulada de acordo com a avaliação dos procedimentos e seus resultados ao longo do primeiro ano da escola, respeitando-se e discutindo-se as demandas surgidas.

## 8. MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS REGULARES, EXTENSÃO e LIVRES

A matriz é apresentada pelos docentes no começo do módulo sendo composta por componentes curriculares divididos em:

#### **a) Componentes Curriculares Comuns**

1. São comuns para todos os Cursos Regulares.
2. Na etapa PROCESSO, as partes comuns são: O QUE NOS UNE e EIXOS VERTICAIS E HORIZONTAIS
3. Na etapa FORMAÇÃO, a parte comum é: O MUNDO DO TRABALHO

#### **b) Componentes Curriculares Específicos**

1. São componentes específicos relacionados à formação técnica voltada ao Curso Regular, que estão presentes na etapa PROCESSO e MUNDO DO TRABALHO
2. Na etapa CRIAÇÃO ARTÍSTICA E ESTÉTICA todos os componentes específicos se organizam para a criação em dança.

Nos **Cursos de Extensão e Livres**, os conteúdos podem variar e serão apresentados aos/às/es estudantes pelos docentes, conforme planos de ensino próprios, no início de cada um dos cursos propostos.

### **9. INTEGRALIZAÇÃO E CERTIFICADOS DOS CURSOS**

#### **a) CURSOS REGULARES**

Cada estudante deve participar dos **quatro módulos**, ao longo de dois anos, e cumprir a frequência mínima, de **75% de participação** nas 1.600 (mil e seiscentas) horas previstas para o curso escolhido.

Ao fim de sua participação, o(a/e) estudante recebe o Certificado de Conclusão de Curso, juntamente com o histórico escolar com as ações artísticas e pedagógicas praticadas durante seu período de estudo, além do seu portfólio de atividades e realizações.

A Escola a partir de 2024 manterá convênio com o Sindicato dos Profissionais da Dança e o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão de São Paulo (SATD/SP) de modo que o aprendiz, ao concluir o curso, pode solicitar seu DRT. A emissão do registro profissional está ligada ao reconhecimento da excelência dos cursos oferecidos pela Escola.

#### **b) CURSOS DE EXTENSÃO E LIVRES**

Os cursos de Extensão têm uma carga horária de 64h. Os cursos Livres tem uma carga horária de 74h (mais 4 atividades extracurriculares semestrais), distribuídos durante a semana conforme editais próprios.

Para obter o Certificado de Conclusão, o(a/e) estudante matriculado(a/e) em qualquer curso de Extensão Cultural e Livres deve ter frequência igual ou superior a 75% nas aulas ao longo do curso.

O estudante que tiver uma frequência inferior a 75% não recebe o certificado.

### **10. COMUNICAÇÃO COM A ESCOLA**

Um dos grandes desafios do nosso tempo é a comunicação. A SPED oferece diversos canais e modos de o(a/e) estudante solucionar as dúvidas, fazer um elogio ou uma sugestão.

**Tem dúvidas ou questões acerca de sua vida escolar** ou precisa de um documento? Vá pessoalmente à Secretaria Escolar ou mande um e-mail para



[cursosregulares@spescoladedanca.org.br](mailto:cursosregulares@spescoladedanca.org.br);  
[extensao@spescoladedanca.org.br](mailto:extensao@spescoladedanca.org.br); [iniciacao@spescoladedanca.org.br](mailto:iniciacao@spescoladedanca.org.br)

Tem **sugestões, elogios ou dúvidas sobre o curso ou de aprendizagem, da estrutura, do funcionamento, do calendário?** Converse com o coordenador de área (Cursos Regulares, Livres e Extensão). A proposta da escola é: portas abertas! Agende seu horário. Você também pode escrever para [comunicacao@spescoladedanca.org.br](mailto:comunicacao@spescoladedanca.org.br)

Tem **dúvidas, sugestões, elogios ou questões sobre as bolsas para os cursos regulares?** Agende seu horário ou escreva para [cursosregulares@spescoladedanca.org.br](mailto:cursosregulares@spescoladedanca.org.br)

Tem **questões externas à escola ou pessoais** e gostaria de conversar com alguém? Agende uma conversa com a assistente social. Ela vai ter prazer em te receber.

Quer ter mais **informações** e conhecer as **novidades** sobre as atividades dos Cursos Regulares, Iniciação e Extensão? Acesse o site [www.spescoladedanca.org.br](http://www.spescoladedanca.org.br) ou siga as redes sociais: @saopauloescoladedanca (Instagram) e São Paulo Escola de Dança (Facebook).

No site da escola, também há um link para PERGUNTAS FREQUENTES. Elas podem te ajudar em caso de outras dúvidas!

Não se esqueça: somos uma escola com portas abertas.

## 11. CONVIVENDO NA ESCOLA

- a. Precisamos nos identificar. Desse modo, todos/todas/todes precisarão fazer a verificação digital na entrada da Escola quando estivermos no Complexo Julio Prestes e, também, utilizar o **crachá** em suas dependências, em caso de aulas presenciais;
- b. Vamos cuidar da escola. A escola é sua. A escola é do(da/de) outro(a/e). A escola é nossa! Devemos cooperar para a boa conservação do patrimônio da Escola, zelando pela manutenção das boas condições do edifício e de suas dependências;
- c. Vamos ajudar a manter as salas, as áreas comuns, os vestiários e os banheiros limpos;
- d. Todos os integrantes da Escola devem utilizar os equipamentos e materiais de forma responsável;
- e. A Escola é um espaço de estudo, investigação e criação que busca proporcionar ampla troca e estímulos artísticos. Para isso, todos devem cuidar para que seu ambiente se mantenha livre de animosidades e sem assédios;
- f. A Escola não tolera atitudes ou comentários pejorativos e preconceituosos relacionados a orientação sexual, condição social, etnia, religião e cultural dos(as/es) estudantes, formadores ou funcionários. Ações deste tipo não serão toleradas.
- g. Não é permitida a saída dos estudantes da sede da SPED sem autorização, durante o período de aula, por questões de segurança.
- h. Não é permitida a entrada de bebês e/ou crianças no prédio da Secretaria de Cultura por questões de segurança.
- i. Não é permitido o uso de celular nas salas de aula. Salvo com autorização do/a docente ou coordenação ou Direção.
- j. O espaço Manacá é compartilhado com outras pessoas que ocupam o prédio. É importante manter o espaço limpo e fomentar a cordialidade.
- k. Não é permitido gravar, filmar e fotografar as aulas sem a devida autorização de imagem da SPED
- l. O consumo ou porte de drogas ilícitas na escola é terminantemente proibido. Assim como a presença e estudantes sob efeitos de álcool ou drogas.
- m. É proibido fumar nos espaços da escola.

## 12. PONTUALIDADE

Há tolerância de **até 10 minutos** para a entrada para as aulas dos cursos regulares, extensão e livres. Mas mesmo com esta tolerância a entrada do estudante na sala de aula esta condicionada a autorização do docente.

Os estudantes que, porventura, se atrasarem deverão aguardar o intervalo para entrar na sala de aula, desde que seja autorizado pelo docente.

## 13 . CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética estabelece e zela pelas normas de conduta de todos(as/es): conselheiros (as/es), diretores (as/es), funcionários(as/es) da Escola, estudantes e também fornecedores(as/es) e parceiros(as/es), buscando garantir um ambiente saudável de trabalho na escola.

Para contatos:

etica@spcd.com.br – Comitê de Ética

presidencia@spcd.com.br – Presidência do Conselho de Administração

## 14. ENCAMINHAMENTOS NORMATIVOS

Se qualquer pessoa ultrapassar a linha do convívio, da cidadania e do institucional:

1. Qualquer ofensa ou agressão física, emocional ou arquitetônica comportamental acarretará às seguintes consequências, a depender da gravidade:
  - **Advertência verbal:** em caso de atitude incompatível com as regras de convivência da Escola, o(a/e) estudante será advertido verbalmente pela Coordenação, Superintendência ou Direção;
  - **Advertência escrita:** em caso de reincidência, o(a/e) estudante receberá advertência por escrito, que deverá ser assinada por ele ou pelos responsáveis, em caso de menores de 18 anos;
  - **Suspensão:** A suspensão do estudante(a/e) será aplicada pela Coordenação, Superintendência ou Direção da Escola no caso de persistência no comportamento inadequado já registrado na advertência por escrito. O período em que o estudante estiver suspenso será considerado como falta.
2. Qualquer comportamento que ameace a segurança e a integridade de estudantes, docentes, artistas convidados(as/es) ou funcionários(as/es) da Escola acarretará o desligamento do(a/e) infrator(a/e).
3. Toda medida disciplinar terá o direito do contraditório e será devidamente registrada em livro ata para a ciência das pessoas envolvidas.
4. Os casos omissos serão definidos por uma comissão nomeada pela Superintendencia Educacional ou Direção Artística e Pedagógica

## 15. IDENTIFICAÇÃO E ACESSO A SPED

1. Todos, todas, todes estudantes devem usar um **crachá de identificação** (que é oferecido pela Escola)
2. É de responsabilidade dos(as/es) estudantes o cuidado e a conservação do crachá. Em caso de perda ou roubo, cabe a cada estudante avisar a secretaria escolar.
3. A solicitação da reimpressão da segunda via do crachá é responsabilidade do(a/e) aluno(a/e) e **terá um custo (valor disponível na Secretaria Escolar)**.
4. É proibido o acesso as dependências da escola fora do horário do curso matriculado, salvo, quando for expressamente autorizado pela coordenação de área dos cursos regulares, extensão e livres
5. Caso o estudante esqueça o cracha deverá se identificar e solicitar a entrada provisória na portaria, que poderá ser ou não autorizada.
6. É vedado aos estudantes realizar atividades noutros andares do predio da Secretaria, no complexo Julio Prestes, sem a autorização da coordenação e área.
7. Durante os periodos de ferias ou aulas suspensas não é permitida acesso a Escola sem a autorização

## 16. ABONO DE FALTA

Na formação em Arte, a presença é fundamental. Saiba o que precisa fazer, caso não seja possível participar das atividades:

1. Para que haja o abono de falta, o(a/e) estudante impossibilitado(a/e) de frequentar as aulas por motivo de saúde, deve apresentar o **atestado médico** na Secretaria da Escola, no dia seguinte a ausência;
2. O abono acontece somente quando o atestado médico constar o CRM do médico;
3. O abono pode ser realizado por até, no máximo, 45 dias na somatória total de ausências no ano ou 30 dias correntes. Para casos com maior tempo de afastamento das atividades, recomenda-se o trancamento da matrícula;
4. Observação: O cômputo de faltas pode ser revisado mediante solicitação via secretaria, caso o(a/e) estudante e/ou responsável não concorde com a contagem.
5. Não há abono de falta para participação de trabalhos ou atividades fora da escola desvinculados do projeto politico pedagogico.
6. Em casos especiais a Coordenação dos Cursos, mediante justificativa amparada no Projeto Pedagógico da escola, pode organizar proposta de compensação de faltas.

### a) Dos encaminhamentos para o Pronto Atendimento

1. Em caso de problemas de saúde, a Escola entrará em contato com os(as/es) responsáveis. Em casos urgentes, encaminhará o(a/e) aluno(a/e) para a Unidade de Saúde acompanhado(a/e) de um responsável da instituição. Caso o(a/e) estudante tenha plano de saúde, deverá passar essas informações para a Secretaria Escolar durante a matrícula e indicar um hospital para Pronto Atendimento;
2. A família deve ter o comprometimento com a saúde geral do(a/e) estudante e considerar as orientações dos assistentes e coordenadores para tratamento ortopédico, fisioterápico, nutricional e psicológico;

3. O(a/e) estudante que não apresentar condições físicas satisfatórias não deve ser encaminhado para a Escola. Aquele que já estiver na Escola sem as condições necessárias para a realização das aulas será atendido e seus responsáveis comunicados para que possa retornar à sua casa ou procurar auxílio externo.

#### **b) Questões de saúde**

1. Estudantes com sintomas da Covid-19 devem manter-se em isolamento e comunicar a secretaria da Escola imediatamente;
2. O(a/e) estudante com afastamento médico não pode participar das aulas e das atividades práticas. Para as disciplinas teóricas, a coordenação e assistentes podem avaliar a possibilidade de participação do(a/e) estudante, desde que sua presença não descumpra com os cuidados de sua saúde;
3. Em caso de acidentes, os primeiros socorros são prestados pelo bombeiro local e os pais ou responsáveis serão notificados (as/es).

#### **c) Licença gestante**

À estudante gestante **é facultado, pelo período de 90 dias, a ausência justificada às aulas**. No entanto, permanece a obrigatoriedade de realização de atividades propostas pela coordenação e a apresentação de trabalhos em datas especiais.

### **17. TRANCAMENTO, DESLIGAMENTOS, TRANSFERÊNCIAS e REMATRÍCULA**

A presença do/a estudante na escola é fundamental. É bem por isso que a política da escola é fundada no combate as ausências, com o desligamento de estudantes faltosos a qualquer tempo e na diminuição de vagas ociosas com o ingresso de novos/as estudantes.

#### **a. Trancamento**

A Escola considera o trancamento de matrícula, a interrupção de frequência nos cursos, mediante a solicitação do(a/e) estudante com **frequência mínima de 75%**. Neste caso, nos cursos regulares, o(a/e) estudante não perde a vaga para inscrição em outro módulo.

**Atenção: se a frequência for abaixo de 75% não é possível solicitar o trancamento.**

A solicitação de trancamento de matrícula, **com duração máxima de um semestre**, deve ser feita na **secretaria da escola**, que deve verificar a necessidade de uma reunião com a Coordenação/Superintendência, a quem cabe ou não deferir o pedido, para enfim seguir com os procedimentos de formalização da solicitação;

O destrancamento de matrícula acontece somente no final do módulo.

Ao longo do curso somente é possível **solicitar uma vez o trancamento**. Se a solicitação do retorno superar um semestre o estudante será desligado da escola.

Não há trancamento para os cursos livres e extensão.

#### **b. Desligamentos**

A solicitação do desligamento da escola deverá ser realizada pelo estudante presencialmente em formulário próprio.

A Direção e Superintendencia poderá desligar estudantes por questões normativas ou por

faltas ou de aprendizado, ao longo do módulo.

**O estudante poderá ter apenas uma reprovação ao longo do curso.** Caso seja reprovado uma segunda vez o estudante será desligado da escola.

O estudante que for reprovado por faltas abaixo de 50%, sem a devida justificativa à coordenação dos cursos regulares, a quem cabe ou não deferir o pedido de rematricula, poderá ser desligado do curso.

### **c. Transferências**

As transferências entre cursos iguais em períodos diferentes somente acontecerão se houver vagas, mediante preenchimento, de formulário de solicitação próprio. Sendo a Coordenação dos cursos regulares responsável por deferir ou não a transferência.

Não há transferência entre cursos diferentes

### **d. Rematrículas**

Ao final de cada módulo os/as estudantes deverão preencher de modo online o formulário de rematricula

O não preenchimento do formulário acarretará o desligamento do/a estudante

Estudantes reprovados e com direito a seguir na escola deverão preencher formulário próprio, presencialmente, na secretaria da Escola

## **18. DIMINUIÇÃO DE VAGAS OCIOSAS**

A proposta e o método pedagógico permitem o ingresso do(a/e) estudante no **início de qualquer módulo**, desde que existam vagas disponíveis.

## **19. AVALIAÇÃO**

### **CURSOS REGULARES**

A avaliação é processual, de caráter formativo e está pautada na interação artístico pedagógico-educacional entre a coordenação de curso, docentes, artistas convidados(as/es) e estudantes. Tem por princípio fundamental a busca do aprendizado, do aprimoramento da qualidade técnica, do processo de formação e da pesquisa.

A avaliação proposta é contínua, sistemática e democrática, e tem por diretrizes:

- a)** diagnosticar e registrar os desafios e os avanços dos(as/es) estudantes no processo da sua formação artística;
- b)** estimular a autoavaliação dos(as/es) estudantes;
- c)** orientar os(as/es) estudantes quanto aos procedimentos necessários à superação dos possíveis desafios encontrados no processo de formação;
- d)** orientar coordenação de curso, docentes e artistas convidados(as/es), quando necessário, para o replanejamento das propostas artísticas e pedagógicas dos cursos.

Os(as/es) estudantes serão avaliados pelos seguintes instrumentos:

- a)** relatório sobre cada estudante, feito pela coordenação de curso e docentes, com base nas propostas desenvolvidas no módulo, no envolvimento nas atividades e no aperfeiçoamento artístico e pedagógico;
- b)** autoavaliação mediada por critérios estabelecidos pela coordenação de curso;

- c) avaliações dos experimentos nos quais os(as/es) estudantes atuaram;
- d) produção crítica de cada estudante, a respeito de seus experimentos e o de seus parceiros cênicos.

A cada etapa **O QUE NOS UNE (PROCESSO)/ CRIAÇÃO ESTÉTICA E ARTÍSTICA (EXPERIMENTO)/ MUNDO DO TRABALHO (FORMAÇÃO)** os(as/es) estudantes recebem uma **avaliação parcial**.

**O QUE NOS UNE (PROCESSO)**- Relatório de cada estudante feito pelos docentes envolvidos (global para todos os componentes);

**CRIAÇÃO ESTÉTICA E ARTÍSTICA (EXPERIMENTO)** - Avaliações dos experimentos pelos docentes;

**MUNDO DO TRABALHO (FORMAÇÃO)** - Avaliação da produção crítica dos estudantes em relação ao experimento somada à autoavaliação.

Para o registro do **aproveitamento escolar**, o parecer da coordenação de curso e/ou docente deve levar em consideração o seguinte:

**(A) Aprovado:** O(a/e) estudante atingiu todos os objetivos do módulo que está cursando;

**(AR) Aprovado com ressalvas mediante plano de estudo:** O(a/e) estudante atingiu parcialmente os objetivos e deve cumprir uma série de atividades paralelas indicadas pela coordenação de curso para que possa prosseguir seus estudos no módulo subsequente;

**(R) Reprovado:** O(a/e) estudante não atingiu o mínimo dos objetivos, e/ou apresentou ausências em momentos significativos do módulo, e/ou ultrapassou o limite de faltas estabelecido pela Escola, e/ou não esteve em consonância com o Projeto Pedagógico e Artístico proposto pela Instituição.

Para a **aprovação do estudante** também é exigida a frequência mínima de 75% do total de aulas dadas e desempenho global satisfatório.

Os(as/es) estudantes são informados pelos(as/es) coordenadores de curso, ao final de cada módulo, do resultado final da avaliação de aprendizagem.

Em caso de discordância do resultado, o(a/e) estudante deve solicitar na secretaria da escola o formulário para **revisão de avaliação do módulo**, que precisa ser preenchido com a devida justificativa e encaminhado ao coordenador(a/e) dos Cursos Regulares.

**Os estudantes que obtiverem entre 51% e 74% de presenças estarão automaticamente reprovados.** Todavia estão aptos a fazer a rematrícula online para o módulo seguinte.

Os/as estudantes poderão ser reprovados por falta **apenas uma vez** ao longo do percurso dos dois anos.

Os/as estudantes reprovados realizarão excepcionalmente o curso em dois anos e meio.

Os estudantes reprovados **até 50% de presenças** deverão realizar a rematrícula em separado, em formulário próprio, na secretaria educacional, com as devidas justificativas, encaminhando-as a Coordenação dos Cursos Regulares, que definirá acerca da continuidade do estudante no curso ou liberação da vaga para outro/a estudante.

## **CURSOS LIVRES E EXTENSÃO**

São avaliados pela presença e participação

Ao final de cada curso (no caso da extensão) ou semestre (no caso da iniciação) os (as/es) estudantes realizam uma autoavaliação da aprendizagem.

## 20. BOLSAS DE ESTUDOS

Os Cursos Regulares oferecem bolsas-oportunidade para estudantes.

**Os cursos Livres e Extensão não oferecem bolsas.**

Para o ano de 2023, as bolsas de estudo seguem os seguintes parâmetros:

**Número de bolsas oferecidas: 75 (setenta e cinco) por semestre**

**Público-Alvo:** estudantes matriculados nos cursos regulares.

**Condições para que o(a/e) estudante receba e mantenha o benefício:**

- Possuir renda familiar per capita inferior a 2 (dois) salários mínimos;
- Não ter tido o benefício cancelado em semestres anteriores por idoneidade ou abandono;
- Manter-se assíduo, sendo permitidas 4 (quatro) faltas não justificadas, durante o curso;
- Cumprir as **regras de contrapartida**, bem como as demais estabelecidas em edital

próprio, tais como intervenções artísticas performáticas (intervenções coreográficas em pontos de ônibus, praças e outros espaços urbanos, flashmobs, leituras dramatizadas), estabelecendo diálogo com um público diverso.

**Valor e forma de pagamento:** a bolsa terá R\$ 2.860 (dois mil, oitocentos e sessenta reais), divididos em 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 715 (setecentos e quinze reais), sendo tal valor reajustado nos anos seguintes.

## 21. SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS DA SPED

A solicitação de equipamentos e espaços na SPED deve ser feita em formulário próprio de modo online e enviado ao coordenador de área de Projetos e Oportunidades.

Se o pedido for aprovado pela coordenação de área, será encaminhado para a Superintendência e Direção que será responsável pela aprovação ou não.

## 22. UTILIZAÇÃO DO NOME DA SPED

Para usar o nome da SPED fora do contexto escolar, é preciso autorização da Superintendência de Desenvolvimento Institucional. Para isso, envie um e-mail para [comunicacao@spescoladedanca.org.br](mailto:comunicacao@spescoladedanca.org.br)

## 23. DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

As declarações são fornecidas de modo online ou presencial pela Secretaria Escolar.

## 24. ARMÁRIOS

Cada estudante deve ser responsável pelo seu material quando estiver na escola.

A escola oferecerá armários que poderão ser utilizados durante sua permanência na escola – no Complexo Julio Prestes - , com um cadeado individual de senha – também fornecido pela Escola no início das aulas.

Em caso de perda, o(a/e) aluno(a/e) será responsável por repor seu cadeado.

**Não é permitido utilizar o armário nos períodos que o estudante não se encontra na escola.**

Os armários são de uso comum. É proibido identificar, customizar ou alterar a identificação dos armários.

**Fique atento/a: a coordenação dos cursos regulares se reserva no direito de abrir os armários, que permanecerem fechados, no contraturno da matrícula do estudante, retirando o material e disponibilizando- o no “achados e perdidos”**

## 25. BIBLIOTECA

A biblioteca da SPED será aberta, prioritariamente, para os estudantes dos Cursos Regulares, Livres e Extensão e ao público em geral. Seu funcionamento se dá em formato presencial.

## 26. COMITÊ ARTÍSTICO-PEDAGÓGICO

A Escola conta também com um **Comitê Artístico-Pedagógico**, composto por 23 pessoas e/ou instituições de grandes nomes da arte e da produção cultural, associações, colegiados, escolas, grupos e companhias de dança ao redor do mundo para realização de intercâmbios e residências artísticas especialmente para alunos (as/es) dos Cursos Regulares e troca de experiências com todos(as/es) os participantes da São Paulo Escola de Dança. O Comitê é dividido em quatro grandes núcleos, Escola, Diretores, Artistas, Parceiros, todos já comprometidos com a Associação no desenvolvimento das ações da Escola. Eles estarão presentes com aulas magnas, oficinas, vivências, workshops.

**Inês Bogéa**

Janeiro, 2023